



RESOLUÇÃO Nº 026/2019

Dispõe sobre a mudança na composição dos membros da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros tutelares de Salvador para o quadriênio de 2020/2023, e das outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal 6.662, e na Resolução nº 152/12 e na Resolução 170/14, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2019, que dispõe da criação Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Salvador.

CONSIDERANDO a saída da Conselheira Roseli dos Santos Almeida (SMS), da composição dos membros da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Conselheira Roseli dos Santos Almeida (SMS), pelo Conselheiro Paulo Israel Ferreira Carvalho na composição dos membros da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Salvador;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Salvador, 02 de maio de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente